

DECRETO Nº 193, DE 14 DE JUNHO DE 2.017.

“Coloca Servidora Efetiva à disposição do Fórum da Comarca de Inhumas”.

O Prefeito Municipal de Inhumas, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando solicitação, conforme o ofício nº 83/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;


DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Cássia Maria De Oliveira Gonçalves**, matrícula 1107, Assessora de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, CEDIDA ao Fórum da Comarca de Inhumas, sem ônus para o órgão de origem, durante o período compreendido entre os exercícios de 2017 a 2020.

Art. 2º - Ficará a cargo do órgão requisitante, o devido recolhimento previdenciário em favor do FUNPRESI - Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito